

que o Escrever

28

Bonatto

Manoel de Freitas Padua

Luz da Foz de Luanã

Antonio da Silva da Silva

Antonio de G. G. G. G. G.

Escritura de venda de
um quarto de Casas com
alcoba que faz Donna
Margarida da Conceição
filha Manoel de Souza
Freges como abaixo se
declara

Sabão quanto este Publico Instrumento
de Escritura de venda de dois quartos
de casas virem como em direito mais
valer melhor lugar haja firme seja
em direito como no Anno do Assinamen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e quarenta e tres nos doze dias
do mês de Setembro do dito anno
na Villa de Maragão em as Casas
de morada de Donna e Margarida
da Conceição Filha de onde em Tabelião de
Pás vim ao seu chamado esmola ahi em

87
estendo ali em ellas compareceo na mesma
presente e present aditta Dona Margari-
da da Conceicao Gil pessoa que em Tabelliao de
Pais recebeu ~~em sua propria do que se tra-~~
~~ta edou unha fe~~ e por ella me foi di-
to perante as Testemunhas ao diante me-
meadas no fim deste publico Instrumento
assignadas que ella heira Sinhora e verdu-
dura e possuidora de dois quartos de ca-
zas citos na travessa que vem da Praia
a Igreja e Matris desta Villa, misticos
da parte direita com as cazas de Fran-
cisco Cabral Caldura e da parte esquer-
da com os fundos das cazas de Ma-
noel Antonio da Fonseca e Silva, cons-
tando as ditas cazas de ~~uma~~ salta
afrente contra interior com fundosa
de quintal de Brise de Nacido. Puro
do fundo Affres Antonio Ferreira
Barreto de cuja fazenda vendida a
Manoel de Souza Grego pela quan-
tia de cinquenta mil reis que afa-
ctura desta recebeo em moeda corren-
te deste Império, os mesmos quartos fas
frente ao Nacido, e fundos ao

Bonetto

do presente, cuja venda a fazer de sua livre
 e espontanea vontade sem contra quem em to
 da fusão alguma e que em esta subor
 stancia toda a força e vigor em Juizo
 fora delle pois he da parte das di
 tas quartas de caros desde hoje para
 todo o sempre, e para que as que como
 suas que são eficaço e vido por esta es
 crittura de venda pois tira e cadente
 de si toda accão por si e Dominio
 por-acção e d'inhorio que nos p'ntes
 quartas de caros tinha ou poderia
 ter para que elle comprador tem
 posse por si ou por quem quizer sem
 mais ordem e authoridade de Justica
 e que para isso haja mister por ser
 a referida venda livre e sem bargu
 da a Deum a Dios, e sendo presente
 o ditto Comprador de se que a nei
 tara a dita venda na forma con
 thenda d'undo Testam'hos presentes
 Luis da Fonseca, Hezarthe Ignacio
 Luis da Fonseca, moradores desta

17

moradores desta Villa que conhecem a
sindicatura ser propria aqui nomada
cabayo assignada com astes humilhas
e por ella syndicatura declarar nao da
bia ser um erro assignar asu ro-

go Picante da Silveira Bem e Com
corde Noronha da lortogua o Subscrevio
Niente da Silveira Bem

Luis da Fonseca Furarte

Ignacio Luiz da Fonseca Furarte

Escrituras de Venda de dois qu
artos de Caras que faz o preto Li=
pinto Ambrosio Foz da Comci=
cao a Manoel de Freitas Pa=
dras como abaixo se declara

Sabao quantos este publico Instru=
mento de Escritura de Venda de dois qu
artos de Caras serem como em direito mais
Nalher miltor Lugar haja firmu seja m=
dider como no anno do Nascimento de
nosso Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e quarenta e tres annos, Por o dia
e de dias do mes de Outubro do dito anno